



16 - PAR
16-2194/1995

Municipal de

103

Folha n.º	OB	do Proc.
No.	1208	de 19/95
O Funcionário	OMA	data

PARECER CONJUNTO N° /95 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO-AMBIENTE; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 1208/95.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, que visa autorizar as Associações de Pais e Mestres, ou os estabelecimentos por elas delegados, a explorar, mediante concessão administrativa de uso, os espaços das cantinas das escolas municipais.

A propositura tem amparo no art.13, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de São Paulo

PELA LEGALIDADE.

No que tange ao que lhe é pertinente, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio-Ambiente se declara FAVORÁVEL ao projeto.

A Comissão de Administração Pública também se manifesta de modo FAVORÁVEL ao projeto, pois entende que a concessão administrativa de uso do espaço das cantinas das escolas municipais para terceiros é forma adequada de se possibilitar a prestação de serviços de interesse público por terceiros sem ônus para o governo municipal.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes considera o projeto oportuno e relevante, pois ao mesmo tempo que permite às Associações de Pais e Mestres um potencial aumento de suas receitas, contribui para que estudantes, professores e funcionários façam suas refeições na própria escola, sem ter de sair para a rua e enfrentar seus perigos. FAVORÁVEL é seu parecer.

17 - RELCOM
17-0103/1995



Câmara Municipal de São Paulo

FOLHA R.G. 07 do Proc.
Nº 1208 de 19/95
O FAVORAVELMENTE
m

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a oponer ao projeto pois sua aprovação acarretará mais economia para o poder público, sendo que eventuais despesas correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Assim sendo, manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões Reunidas, 26/12/95

X COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- Darcis
- Nelo
- Nomura
- Menter
- Taffo
- Alcione
- Tomás da Paiva
- Bruno
- Menezes

X COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

D. S. J. m. A.
S. Diunduri
S. Sanchez
C. G. S. Gilson
G. G. Node

X COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Cláudio Whitaker
- Alex
- Zancie
- Hian

Eshina

Devanise
Vital

X COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

- Mauricio
- Cosme Lopes
- Aramir
- Dalton

Eden Jope
Jucutti Giannotti
Ob. Mutran

X COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

- Almi
- Iraci Indio
- Nomura
- Zenas
- Odilon

N. Resende
E. Simões
G. Granis
V. Visconde